



Estado do Ceará

**Câmara Municipal de Barbalha**

Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – Barbalha - Ceará - CEP 63090-015

Fone. (88) 3532 3316. E-mail: [legislativobarbalha@gmail.com](mailto:legislativobarbalha@gmail.com)

## Projeto de Lei Nº 02/2024

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº  
2.107/2013 E ADOTA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Barbalha-CE faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica revogada em sua integralidade a LEI Nº 2.107/2013 de 09 de Dezembro de 2013 que CRIA O SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARBALHA, bem como todas as suas alterações posteriores até a presente data.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em  
19 de Janeiro de 2024.

**Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**

Vereador

Autor

**Isac Dié Romão Batista**

Vereador

Autor



**Estado do Ceará**

**Câmara Municipal de Barbalha**

Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – Barbalha - Ceará - CEP 63090-015

Fone. (88) 3532 3316. E-mail: [legislativobarbalha@gmail.com](mailto:legislativobarbalha@gmail.com)

---

## **Justificativa**

Senhor Presidente

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores.

Tenho a satisfação de apresentar as Vossas Excelências, o Projeto de Lei Nº 02/2024 que revoga em sua integralidade a LEI Nº 2.107/2013 de 09 de Dezembro de 2013 que CRIA O SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARBALHA, bem como todas as suas alterações posteriores até a presente data.

Inicialmente criado para trazer benefício à população barbalhense, o famigerado “Zona Azul” tem trazido ano após ano transtorno à nossa população, sobretudo no último mandato da atual gestão municipal.

O sistema avançou pela zona residencial da cidade causando prejuízo aos trabalhadores e não conseguiu organizar o trânsito na zona comercial trazendo desorganização e caos na cidade. Atualmente o zona azul tem servido tão somente para beneficiar a empresa privada que o administra que se omite de prestar contas e não prova que a população tenha benefícios com o Zona Azul.

Diversos Municípios do país, inclusive na Região do Cariri como Juazeiro do Norte tem rompido os contratos de Zona Azul pela insaciável fome de arrecadação da empresa privada que administra o sistema transformando o que seria um benefício da população em uma fábrica de multas e suspeita de desvio de recursos.

Desta forma, conto com o apoio dos pares para apreciação e aprovação unanime da presente matéria que é uma resposta ao clamor da população que não aprova o serviço de Zona Azul na cidade de Barbalha.

**Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**

Vereador

Autor

**Isac Dié Romão Batista**

Vereador

Autor